



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC

Ofício Nº 45815/2024– SEMUC
NUP: 9.321597/2024

Boa Vista/RR, 11 de julho de 2024

Ao Senhor
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC
Boa Vista - RR

Assunto: Resposta Ofício Circular nº 522-SMLIC/GETR/2024

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Ofício Circular nº 522-SMLIC/GETR/2024, justificamos a vantagem da participação do Registro de Preços, do Processo nº 014829/2024, oriundo da SMSA, cujo objeto é eventual aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC, conforme abaixo:

- a) **Descrições, Unidades e Quantitativos:**
b)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
1	460817	Armário em chapa de aço, acabamento superficial: pintura epóxi, nas dimensões proximamente: altura: 1,98 m, largura: 0,40 m, profundidade: 0,40 m, aplicação: uso geral, cor: cinza, na quantidade de 02 portas e 04 prateleiras. Garantia mínima de 12 meses e com certificada pelo INMETRO.	UNID.	02
7	484123	Cadeira Giratória Executiva, Ergonômica, para escritório na cor preta, com braços, encosto e assento reguláveis, estrutura produzida em madeira compensada anatômica, encosto regulável, apoio lombar com faixa de variação de reclinagem de 73° à 104°. Regulagem de altura do encosto entre 50 mm a 80mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a melhor altura. Mecanismo fabricado com chapa de aço ABNT 1010/20. Dimensões aproximadas: largura entre 455 e 555 mm, altura entre 410 e 650 mm – espessura entre 70 e 80 mm, com assento anatômico regulável, espuma injetada com densidade controlada com apoio de braço regulável, altura máxima do assento até o	UNID.	30





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC

		chão 60 cm e mínima de 45 cm. As dimensões do assento giram em torno de aproximadamente: largura 450 e 550 mm- profundidade entre 400 e 500 mm – espessura entre 70 e 80 mm, na cor preta. Garantia mínima de 12 meses e com certificada pelo INMETRO		
15	108588	Cadeira Giratória para obeso sem apoio para os braços, com cinco pés em aço e rodízios duplos em silicone/gel anti riscos com eixo vertical de 11 mm. mola amortecedora que evita os impactos ao sentar brusco. blindagem telescópica em polipropileno que assegura proteção contra o acúmulo de pó e acabamento estético. acabamento da base com pintura epóxi na cor preta. assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com densidade controlada. densidade da almofada de 70kg/ m3 com espessura de 70 mm. revestimento 100% em corino na cor azul royal. ligação entre assento e encosto por mecanismo black system, com regulagem de altura do assento pneumática a gás com mecanismo de inclinação com trava e com regulagem de tensão pelo usuário, com capa de proteção em polipropileno na aranha. dimensões mínimas do assento: 53 cm x 48 cm, encosto: 53 cm x 49 cm totalizando uma largura de, no mínimo 67 cm. a cadeira deve suportar, no mínimo 140 kg. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNID.	02

A eventual aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC é imprescindível para assegurar a infraestrutura adequada e o funcionamento eficiente dos setores da SEMUC. Investir em mobiliário adequado não apenas promove o conforto dos servidores e visitantes, mas também otimiza a operacionalidade e a organização dos ambientes de trabalho.

Além disso, a renovação do mobiliário desempenha um papel crucial na valorização dos espaços laborais, fomentando a produtividade dos colaboradores e criando um ambiente mais harmonioso. Desta forma, a aquisição de novos móveis se apresenta como um investimento significativo para aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC. Portanto, a eventual aquisição de mobiliário para os setores da SEMUC é justificada pela necessidade de cumprir as regulamentações legais, garantir condições adequadas de trabalho e proporcionar uma experiência aprimorada aos usuários dos serviços de comunicação, promovendo assim o bem-estar e a satisfação geral.

Ressaltando que a participação do Registro de Preços supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública para a agilidade da contratação, considerando que a participação do Registro de Preços sendo um processo menos oneroso do que um processo licitatório independente.

Ressaltamos ainda que, ao longo de 12 (doze) meses a Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC não teve nenhum processo para aquisição dos referidos itens supracitados, onde faz-se necessário em substituir os mobiliários para proporcionar maior comodidade e melhoria no ambiente de trabalho.

Ressaltando também que a renovação do acervo patrimonial dos armários e cadeiras, com a substituição da referida mobília que sofreu desgaste inevitável do tempo e uma estruturação de ambientes de trabalho com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC

ambiente adequado e de acordo com as normas de segurança do trabalho para que os serviços públicos sejam prestados de forma adequada.

Portanto, tendo em vista os dados aqui apresentados, esta Secretaria Municipal de Comunicação, entende que a vantagem na participação do Registro de Preços, Processo nº 014289/2024-SMSA, ora pretendida encontram-se plenamente demonstrada.

Local e horário da execução/Entrega: O prazo para entrega do objeto será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, devendo ser entregue no Departamento de Gestão Patrimônio e Suprimentos - DGPS, localizado na Av. Sebastião Diniz, nº 243 – Centro, Boa Vista – Roraima. Unidade e responsável para esclarecimento – Jussara Cristina Bednarczuk – matrícula: 41527 – Administrativo/SEMUC.

c) Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1401

Funcional Programática: 14.01.04.131.0065.2.232

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Fontes de Recursos: próprio.

d) Mapa de riscos:

Identificação do risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco (PXI)	Classificação	Resposta do Risco	Ação	
						Preventiva	Contingência
Não formalização do contrato	5	8	40	Alto (RA)	Evitar	Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.	Convocação das demais licitantes classificadas, na ordem de classificação, para assinatura do contrato.
Empresa não realizar a entrega dos equipamentos	2	8	16	Médio (RM)	Evitar	Atentar para a capacidade de venda do Fornecedor, observando fatos similares anteriormente. Garantir a realização dos serviços de odontologia, incluindo o descolamento dos profissionais para atendimentos de pessoas portadoras de mobilidade e deficiência, além dos idosos	Notificação formal da empresa fornecedora para atendimento da execução contratual e entrega dos itens adquiridos; Solicitação de abertura de processo administrativo sancionatório.
Alterações do contrato com valores superiores ao	5	8	40	Alto (RA)	Evitar	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC

fixado em norma						quantidades; e adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc	
Repactuações/ reajustes do contrato com prorrogação desvantajosa	5	5	25	Médio (RM)	Reduzir	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão-de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.

Legendas:

(P) – PROBABILIDADE: Será avaliada pelo elaborador entre “0” e “10”, sendo “0” o menor grau de probabilidade do risco e “10” o maior grau, mensurado de acordo com o número de ocorrências registradas anteriormente, conforme tabela de Escala de Probabilidade a seguir.

(I) – IMPACTO: Será avaliada pelo elaborador entre “0” e “10”, sendo “0” o menor grau de impacto do risco e “10” o maior grau, conforme tabela de Escala de Impacto a seguir.

RISCO (P X I): Risco é o resultado do produto entre a Probabilidade e o Impacto, ou seja, a multiplicação entre os valores de Probabilidade e Impacto define o nível do risco inerente.

CLASSIFICAÇÃO: O Risco poderá ser classificado como Muito Baixo (MB); Baixo (B); Médio (M); Alto (A); Muito Alto (MA), de acordo com a tabela de Classificação de Riscos a seguir.

RESPOSTA AO RISCO: Será verificada a estratégia a ser adotada para responder ao evento de risco, podendo ser: “evitar”, “aceitar”, “transferir” ou “reduzir”, de acordo com cada risco identificado.

AÇÃO (Preventiva e de Contingência): Ações que podem ser adotadas, conforme o caso, para a resolutiva dos riscos apresentados.

Escala de Impacto:

Impacto	Descrição	Peso
Muito Baixo	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo impacto nos objetivos estratégicos• Sem impacto na imagem• Requer ações de caráter orientativo	1
Baixo	<ul style="list-style-type: none">• Pequeno impacto nos objetivos estratégicos• Impacto na imagem não extrapola o ambiente interno• Requer ações internas de caráter corretivo	2
Médio	<ul style="list-style-type: none">• Moderado impacto nos objetivos estratégicos• Impacto na imagem se estende para as partes envolvidas• Descumprimento de procedimentos internos, leis e regulamentações	5
Alto	<ul style="list-style-type: none">• Significativo impacto nos objetivos estratégicos• Impacto na imagem pode chegar à mídia provocando a exposição por um curto período de tempo.• Penalidades de caráter pecuniário (multas ou outras)	8
Muito Alto	<ul style="list-style-type: none">• Excessivo impacto nos objetivos estratégicos	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC

	<ul style="list-style-type: none">• Impacto na imagem com algum destaque na mídia, provocando a exposição significativa• Não renovação do CRP	
--	--	--

Escala de Probabilidade:

Impacto	Descrição	Peso
Muito Baixa	• Sem histórico ou menos de uma vez por ano.	1
Baixa	• Ao menos uma vez por ano	2
Média	• Ao menos uma vez por semestre	5
Alta	• Ao menos uma vez por mês	8
Muito Alta	• Mais de uma vez por mês	10

Respostas aos Riscos:

Nível do Risco		Resposta ao Risco	
		Tipo	Ação
Risco Baixo	Indica que o nível do risco está dentro da tolerância a risco	Aceitar	Conviver com o evento de risco mantendo práticas e procedimentos existentes.
Risco Médio	Indica que o nível de risco está próximo, mas não dentro da tolerância a risco.	Aceitar	Conviver com o evento de risco mantendo práticas e procedimentos existentes.
		Reduzir	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos.
Risco Alto	Indica que o nível de risco está fora da tolerância a riscos e será reduzida a um nível compatível.	Reduzir	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos.
		Transferir	Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco (seguro, transações de hedge, ou terceirizações da atividade etc.)
		Evitar	Promover ações que evitem, eliminem ou atenuem urgentemente as causas e/ou efeitos.
Risco Extremo	Indica que o nível de risco está muito acima da tolerância a riscos, opções de respostas dificilmente irão reduzir a probabilidade e o impacto a níveis aceitáveis.	Reduzir	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos.
		Transferir	Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco (seguro, transações de hedge, ou terceirizações da atividade etc.)
		Evitar	Promover ações que evitem, eliminem ou atenuem urgentemente as causas e/ou efeitos.

Escala de Nível de Risco	
Classificação	Faixa
RE – Risco Extremo	80 a 100
RA – Risco Alto	40 a 79,99
RM – Risco Médio	10 a 39,99
RB -Risco Baixo	0 a 9,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC

e) Condições de pagamento:

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar: Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ: 05.943.030/0001-55 - Endereço Palácio 09 de julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

Ana Maria Florêncio Campos
Secretária Municipal de Comunicação



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA MARIA FLORENCIO CAMPOS EM 11/07/2024 14:38:36

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 40625A042